Portaria nº 459/2023

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

## **RESOLVE:**

Art.1°- Conceder a St<sup>a</sup>. Hyres Fernanda Teixeira da Silva, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: 2022 a 2023, a ser gozada (15) quinze dias no período de 17 a 31 de julho de 2023, ficando o restante para outra oportunidade.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 14 de julho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDENCIA** 

Severino Ramos dos Santos Silva

Presidente

CNPJ: 11.240.181/0001-40

Publicado em 14/07/22

taliana vde laimo